" EDITAL DE LEI "

JOÃO ACACIO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barueri, da Comarca da Capital, usando de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal de Barueri decreta e eu promulgo a seguinte Lei:-

= LEI Nº-23 DE 4 DE SETEMBRO DE 1.957 =

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo, autorizado a denominar - PRAÇA ALBERTO PEREIRA CALDAS, a quadra de terreno já desapropriada pela Prefeitura, que é objeto de estudo para a construção de um Jardim.

Artigo 2º) - As despezas com a execução deste Projeto de Lei, correrão pela vérba de aquisição de placas (código 8-89-3).

Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 10 de Dezembro de 1.957.

= JOÃO ACACIO DE ALMEIDA - PREFEITO MUNICIPAL =

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Barueri, em data supra.-

= Wagih Sales Nemer - Secretario =